



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA N° 001/2005 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato n° 109/2005 em que se apresenta como **CONCESSIONÁRIA** a empresa **OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 05.314.329/0002-21, conforme CONCORRÊNCIA N.º 001/2005 – PMM, que tem por objeto a **CONCESSÃO EM CARÁTER EXCLUSIVO DAS LINHAS REFERENTES AO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO**, baixando o valor da tarifa para R\$1,50 (um real e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em
04 de novembro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal